



SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 027/2023

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 19H, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DESTA COMARCA, PARA DEBATER A SITUAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, SUA MUNICIPALIZAÇÃO, ANTE A LEI MUNICIPAL N.º 1.058, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 E OS CARGOS PÚBLICOS INERENTES AOS GUARDAS DE TRÂNSITO.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a realização de Audiência Pública no dia 28 de agosto de 2023, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa, para debater a situação do trânsito no Município de Tabuleiro do Norte, tendo em vista a necessidade de sua municipalização e organização, ante a existência da Lei Municipal n.º 1.058/2009 que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN, bem como os cargos públicos já existentes para guarda de trânsito que constam na relação dos cargos a serem extintos, assim como os cargos de Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte a serem criados, conforme disposto no Projeto de Lei n.º 073/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que consolida a Estrutura de Cargos Públicos de Provimento Efetivo do Município de Tabuleiro do Norte, que se encontra em tramitação nesta Casa.

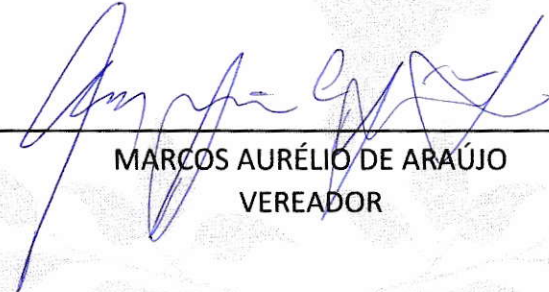
Considerando que é pujante a necessidade de realizar tal audiência, inclusive com pedido do Ministério Público desta Comarca, para que assim sejam discutidas e alinhadas com os poderes constituídos a urgente implantação do sistema municipal de



municipalização do trânsito, a ser debatido com o Poder Executivo, com o Ministério Público, dentre outros órgãos públicos e a sociedade civil;

Isto posto, considerando que o Município já dispõe de legislação municipal que verse sobre a municipalização do trânsito, requer a realização de Audiência Pública na data e horário acima delineado, para debater e alinhar com os órgãos públicos, poderes e sociedade civil sobre a temática, a fim do executivo tomar providências nesse sentido, devendo serem convidados representantes do Poder Executivo Municipal, Promotor de Justiça titular desta Comarca, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SIMSEP e toda sociedade civil tabuleirense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 18 de agosto de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR

Albert Einstein Freitas
Gerliane Iruire da Silva
Antônio Fernandes Moura
Renata Gulek
plm ()
Vanessa Viana Moura
JDFmar





PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO nº 0076/2023/PmJTDN

Aureliano do Nascimento Barcelos, Promotor de Justiça Titular da Comarca de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** a Técnica Ministerial atuando como Oficiala de Diligências, designada através da Portaria **1329/2016**, devidamente assinado, que em seu cumprimento, expedido na **Notícia de Fato nº 09.2020.00000911-0**, que trata de implantação do DEMUTRAN no município.

NOTIFIQUE a (s) pessoa (s) a seguir nominada (s), para os fins indicados no OBJETO

ANTÔNIO JEAN DA SILVA (às 14h30), contato(88) 99900.44.43
 KACIA KATIANE SILVA CONRADO (às 15:00)(88) 99618.96.49
 MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO (às 15h30)(85) 99942.52.99

OBJETO

Notificar as partes acima nominadas para comparecer de forma virtual no dia **17 de agosto de 2023** nos horários determinados (entre parênteses), através da Plataforma Microsoft Teams através do link que será enviado posteriormente para os contatos

CUMPRASE. Tabuleiro do Norte, 10 de agosto de 2023 . Eu, _____ Maria Lenice Alves Moura, Técnica Ministerial, digitei e subscrevo.

Aureliano do Nascimento Barcelos
Promotor de Justiça Titular



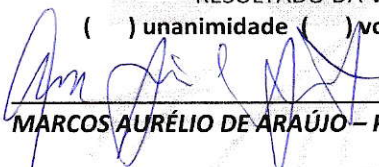
4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 027/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio De Araújo, que requer realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de agosto de 2023, às 19h, no Plenário desta Casa Legislativa, a pedido do Promotor de Justiça Titular desta Comarca, para debater a situação do Trânsito no Município de Tabuleiro do Norte - CE, sua municipalização, ante a Lei Municipal N.º 1.058, de 29 de dezembro de 2009 e os cargos públicos inerentes aos guardas de trânsito; devendo serem convidados representantes do Poder Executivo Municipal, Promotor de Justiça titular desta Comarca, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SIMSEP e toda sociedade civil tabuleirense.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA -	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

